



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 44/CAB, de 23 de março de 2016

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 160/GR/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Qualificação de servidor

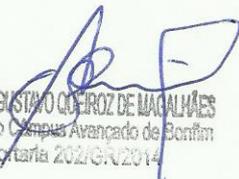
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Ana Catarina Ferreira Lima, Técnica em Contabilidade**, a desempenhar suas funções junto ao Campus Boa Vista – Centro até o final do mês de setembro (30/09/2016) por conta da falta de pessoal qualificado na sua área de atuação.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 23 de março de 2016.


AÉCIO GUSTAVO QUEIROZ DE MACALÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2016